



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

INDICAÇÃO Nº 117/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize pintura das faixas de pedestre em toda a zona urbana de Congonhal.

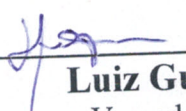
JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores da cidade de Congonhal, visto que diversos deles procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a pintura das faixas de pedestre em toda a zona urbana de nosso município, que se encontram com baixa visibilidade, devido seu tempo de uso e anterior pintura.

Sabemos que a faixa de pedestres é um dos elementos comuns nas ruas das cidades, garantindo a proteção de quem atravessa, evitando acidentes e mantendo o trânsito organizado. Isto tudo se dá em especial no entorno de escolas, agências bancárias, praças e órgãos públicos, hospitais, ponto-atendimentos, entre outros, onde a circulação de pessoas é mais intensa, e merece todo o cuidado da Administração Pública, em atenção a sua população.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, e por se tratar de medida de urgência, solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 28 de abril de 2023.

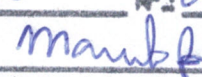

Luiz Gustavo Lopes

Vereador – Republicanos

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 28, 04, 2023
HORA: 11 : 00 LIVRO: 02
FOLHA: 050 Nº: 098/2023

Assistente Administrativo